



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 008/2026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, responsável por centralizar o controle e elaboração das folhas de pagamentos do pessoal dos órgãos constituídos em unidades orçamentárias, sendo também responsável por autorizar essas despesas à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas a todos os órgãos, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, **DECLARA** que as despesas decorrentes da execução do Projeto de Lei nº 008/2026 tem adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo, portanto, legal e constitucional.

Linhares/ES, 30 de março de 2026.

RODRIGO SALES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

